

Bragança Paulista, 09 de agosto de 2018

REF: Eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado de Informática

A comissão eleitoral, estabelecida pelo Edital nº 17, de 26 de julho de 2018, torna pública o resultado da apuração dos votos da referida eleição.

A abertura das urnas e contagem dos votos foram executados por André Luis Maciel Leme e Pedro Teressan Alves, ambos membros da comissão eleitoral. O processo foi testemunhado e acompanhado pelos discentes Wictor Dalbosco Silva, Thiago Hadano Tanaka Oliveira e Érika Cristina de Oliveira Ferreira, todos estudantes do 2º ano do curso técnico integrado de informática.

Abaixo o resultado da eleição:

Discentes

61 discentes assinaram a ATA da eleição.

61 cédulas encontradas dentro da urna.

58 cédulas assinaladas para o candidato Fernando Rodrigues.

2 cédulas assinaladas como NULO.

1 cédula sem nenhum preenchimento.

Docentes

19 docentes assinaram a ATA da eleição.

19 cédulas encontradas dentro da urna.

18 cédulas assinaladas para o candidato Fernando Rodrigues.

1 cédula assinalada como NULO.

Conforme artigo 5º da Resolução 42/2018 de 8 de maio de 2018 os votos são computados conforme fórmula abaixo:

$$TVC = \frac{2}{3} \cdot \frac{NVPC}{NPA} + \frac{1}{3} \cdot \frac{NVDC}{NDA}$$

Onde:

TVC - Total de Votos do Candidato

NVPC - Número de Votos de Servidores no Candidato: 18 computados.

NPA - Número de Servidores Aptos a Votar: 26 calculados.

NVDC - Número de Votos de Discentes no Candidato: 58 computados.

NDA - Número de Discentes Aptos a Votar: 115 calculados.

Valores aplicados a fórmula:

$$TVC = \frac{2}{3} \cdot \frac{18}{26} + \frac{1}{3} \cdot \frac{58}{115}$$

Portanto $TVC = 62,96\%$ dos votos ponderados.

O resultado indica preliminarmente que o candidato Fernando Rodrigues está eleito como coordenador do curso técnico integrado de informática. Conforme cronograma das eleições quaisquer interpolações de recurso podem ser feitas até 10/08/2018.

O resultado final será divulgado no dia 13/08/2018.

André Luis Maciel Leme
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria BRA.0076/2018